



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 006/2015

**SÚMULA:** “Dispõe sobre o reenquadramento da servidora efetiva **ROSANE MARIA BREM KAEFER.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT, Sr. **FERNANDO JOSÉ ANDERLE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que a Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2.014, que Dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Cláudia, estabelece o Lotacionograma, Regula as Atribuições dos Cargos e da Outras Providencias;

- Considerando que os atuais servidores do quadro Câmara Municipal de Cláudia – MT, Estado de Mato Grosso, abrangidos pela Lei Complementar 024/2014, deverão ser reenquadrados nos cargos, classes e níveis, observando o tempo de serviço no cargo, características e atribuições do Cargo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora **ROSANE MARIA BREM KAEFER**, portadora do RG nº 884581 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 594.423.011-87, efetiva no quadro de servidores da Câmara Municipal de Cláudia - MT, em 03 de junho de 1996, no cargo de Zeladora, reenquadrada no cargo de **Zeladora Legislativa, Classe A, NIVEL VI**, em razão das alterações inseridas pela Lei Complementar 024/014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01 de Janeiro de 2.015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT, 02 de Janeiro de 2015.

**FERNANDO JOSÉ ANDERLE**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 008/2015
DATA 02 / 01 / 15
HORA 10:10
ASSUNTO Port Nº 006/15
AUTOR Fernando Leite
RUBR. FUNC.